



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Município de Ibiraiaras torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura e Inscrições, conforme as disposições a seguir:

1. O item 16, da Entrega da Documentação necessária a Admissão, para alterar a redação do subitem 16.7, que passa a vigor conforme a seguir:

16 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ADMISSÃO

(...)

16.7 A publicação da nomeação dos candidatos será feita por ato do Poder Executivo, através de Portaria, publicada junto ao Quadro Mural de Publicações do Município, e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato por telefone, e-mail e/ou whatsapp, conforme dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva de o candidato manter atualizados os contatos referidos.

2. O Anexo 2, dos Programas das Provas, para fazer constar menção ao cargo de Tesoureiro na relação de cargos de Nível Superior, que passa a vigor conforme a seguir:

Anexo 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

(...)

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR: CONTROLADOR INTERNO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA E TESOUREIRO.

3. O Anexo 3, dos Atribuições, para alterar as atribuições do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Municipal nº 717/1991, que passa a vigor conforme a seguir:

Anexo 3 ATRIBUIÇÕES

(...)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver suas ações profissionais nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver com os ACS - Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere as visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando a garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle de doenças crônicas e infectocontagiosas; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas relativas aos doentes; verificar sinais vitais; distribuir medicamentos conforme prescrição médica; prezar pela organização e limpeza da unidade sanitária; realizar os registros necessários; ministrar remédios e cuidados aos usuários; pesar e medir pacientes; coletar material para exame de laboratório; participar de trabalhos de isolamento de doentes; exercer outras tarefas afins, participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.

Ibiraiaras, 09 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CHRISTIANETTI
Prefeito Municipal